



ESTADO DO MARANHÃO  
GOVERNADORIA  
COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CCL

**ESCLARECIMENTO Nº 002/2016 – CCL/MA**

**CONCORRENCIA Nº 012/2016 – CCL/MA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123005/2016 – CCL**

**ASSUNTO:** Resposta ao Pedido de Esclarecimento da empresa Factor Construções e Empreendimentos LTDA.

Trata-se de Pedido de Esclarecimento, apresentado tempestivamente, pela empresa Factor Construções e Empreendimentos LTDA, o qual questiona sobre o edital de licitação o seguinte:

“-De acordo com o arquivo recebido, verificamos que a planilha das regionais estão incompletas.  
-Vieram apenas planilhas da cidade principal.”

A 2ª CJL/CCL se manifesta conforme teor abaixo:

“Trata-se de licitação que tem por objeto o Registro de Preços para a contratação de empresa especializada na execução de serviços de pavimentação e manutenção **de vias urbanas nas sedes dos municípios da regional** objetivando a melhoria das mesmas. Como se trata de Registro de Preços, para composição da planilha de serviços, deve-se considerar quantitativos definidos a partir de uma concepção teórica de padrão de plataforma, com extensão de 1,0 (hum) km, para a qual os serviços foram definidos.

A descrição detalhada dos parâmetros técnicos estabelecidos para nortear a elaboração do orçamento e execução dos serviços constam no Memorial Descritivo, anexo 9; fundamentado no corpo normativo do DNIT e Caderno de Encargos, adotado pela SINFRA; para condução da execução dos serviços viáveis de serem executados numa pavimentação de via urbana; tendo como base a unidade de serviço, ou seja, de 1,0 km de via.

A proposta orçamentária deverá seguir os critérios técnicos do Memorial Descritivo. Para execução, os casos especiais, assim como a escolha do tipo de revestimento asfáltico AAUQ e/ou em TSD e/ou em TSS a ser adotado para cada via deverão ser conduzidos com decisão conjunta entre a SINFRA e empresa vencedora, com autorização da SINFRA.

Não obstante à informação acima, foram verificados os arquivos disponibilizados pela CCL e os mesmo encontram-se aparentemente normais e acessíveis para que possamos realizar uma verificação mais detalhada solicitamos que seja informado com mais precisão o erro/falha ocorrido.”

São Luís (MA), 18 de agosto de 2016.

---

**Deimison Neves dos Santos**  
Membro da 2ª CJL/CCL